



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.338, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Designa a servidora Maria Magali Borges Costa para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA MAGALI BORGES COSTA, Mat. C-2467, nomeada para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo pelo Decreto nº 4.142, de 21 de fevereiro de 2021, para responder interinamente por período indeterminado, pelo Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, sem percepção de vencimentos adicionais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal